

1

INTRODUÇÃO

Refúgios e hierarquias de diferença

IGOR JOSÉ DE RENÓ MACHADO

Este livro é o resultado final de um projeto de pesquisa financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), cujo tema era o refúgio em São Paulo.¹ A partir deste projeto mais geral, outras pesquisas foram financiadas ao longo dos últimos anos e ultrapassaram o escopo majoritariamente paulistano do projeto, trazendo reflexões e experiências de campo de outros lugares, como Manaus, interior de São Paulo, Rio Grande do Sul, Roraima etc. Assim, articulamos um conjunto de pesquisas ao redor do tema do refúgio, com um peso mais central para as experiências na cidade de São Paulo, onde os dados evidenciam a concentração maior de refugiados, mas que acompanhou também a multiplicação de destinos desses refugiados ao redor do país.

Fenômeno antigo, regulado desde o final da Segunda Guerra Mundial (1951),² depois atualizado na declaração de Cartagena,³ o refúgio teve uma expressão contida no Brasil até o começo do século XXI. Um número relativamente pequeno de refugiados adentrou o país até então.⁴ A partir do século XXI as coisas passaram a ganhar novos contornos, com a chegada de imigrantes sul-americanos, chineses e africanos.⁵ A seguir, o afluxo de haitianos produziu uma enorme movimentação tanto de agentes de controle dos fluxos humanos como de legisladores e também da mídia em geral. A suposta “invasão haitiana” e seu estatuto deslizante – suficiente para causar a dúvida se tinham direito ao instrumento de refúgio ou não, se eram imigrantes “simples”, se eram refugiados ambientais (esta

1 Auxílio regular FAPESP 2016/09596-1.

2 A Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados foi adotada em 28 de julho de 1951, entrando em vigor em 22 de abril de 1954.

3 Declaração de Cartagena, 1984. Essa declaração, da qual o Brasil é signatário, amplia a definição de refúgio.

4 Andrade e Marcolini (2002) descrevem o processo brasileiro de recepção dos refugiados desde 1945. É apenas em 1990 que o Brasil retira todas as restrições à Convenção de 1951 (como o direito à associação e de trabalho remunerado pelos refugiados) e adota mais amplamente as definições de Cartagena, visando, nesse caso, acolher refugiados angolanos fugidos da guerra civil, mas não individualmente perseguidos.

5 Baeninger (2014).

categoria ainda não reconhecida legalmente) – foi o estopim que chamou a atenção da mídia e de agentes públicos variados para o “problema” dos refugiados.⁶

A adesão brasileira a um programa internacional de reassentamento,⁷ as políticas de refúgio tidas como avançadas e modernas e parte de uma estratégia internacional de constituição de “soft power” pelo Estado brasileiro inseriram a questão do refúgio no cenário nacional. A atual crise humanitária que ronda a chegada de refugiados à Europa reforça essa atenção para os fenômenos complexos que circundam a presença destes novos refugiados no Brasil.

Dos refugiados no Brasil, a maioria é de sírios (36%), seguida de congoleses (15%), angolanos (9%), colombianos (7%), venezuelanos e paquistaneses (3%) e de várias outras nacionalidades em números muito pequenos (tratava-se de um total de 11.231 refugiados no Brasil até maio de 2019).⁸ Dados do observatório das Migrações Internacionais⁹ (UNB/MTE) indicam que 40% ou mais dos estrangeiros no país se concentram no estado de São Paulo. O mesmo relatório indica que este estado reúne 47% dos refugiados no Brasil.¹⁰ Ou seja, seguindo os dados oficiais, quase um em cada dois refugiados no Brasil se encontra no estado de São Paulo. Dado que grande parte do aparato assistencial aos refugiados se encontra na cidade de São Paulo, é razoável supor que a cidade concentra um número relevante de refugiados no Brasil.¹¹

Estes dados despertam a atenção para a questão fundamental da estrutura de regulação do refúgio e os inevitáveis confrontos entre refugiados e a burocracia que os cerca. Etnografias sobre a burocracia do refúgio vêm sendo produzidas,¹² com foco nos agentes de governança e nas adversidades que enfrentam os migrantes. Estes trabalhos definem e exploram a relação entre refugiados e as estruturas de controle e administração dos Estados nacionais e da ONU. Em função de este tema ser muito explorado, decidimos focar nas etnografias dos refugiados para somar outras perspectivas a essa mais “estado-cêntrica” (estes trabalhos procuram criticar esse estado-centrismo).

6 Sobre haitianos no Brasil, veja, entre outros, Handerson (2015), Thomaz, D. (2013) e Thomaz, O. (2011). Veja discussão mais detalhada em Kebbe, neste livro.

7 Andrade e Marcolini (2002).

8 Brasil (2019). Consulta à 4ª edição do documento, com dados até maio de 2019.

9 A base de dados referentes aos refugiados no relatório abarca o número de 3.583 pessoas, não perfazendo o total estipulado pelos dados da ACNUR e do CONARE (CAVALCANTI et al., [2015] 2016, p. 52).

10 Id. *ibid.*

11 Não há dados disponíveis sobre a presença de refugiados em cidades, apenas nos estados.

12 Para o caso do refúgio no Brasil, veja Perin (2013), Barbosa e Hora (2007), Jubilut (2005) e Navia (2014). Em nível internacional, a bibliografia é extensa e produtiva: Barnett (2010); Bornstein e Redfield (2011); Calhoun (2006); Dunn (2012); Fassin (2011); Hyndman (2000); Malkki (1996); Ticktin (2006); Weissman (2004).

ANTROPOLOGIA DOS REFÚGIOS

A definição do refúgio como objeto antropológico em si já nasce com uma dúvida pertinente e crítica, segundo Malkki:¹³ sob esta categoria ampla se esconde uma variedade de situações enorme, tanto histórica quanto geográfica e culturalmente. Dado que as definições políticas de refúgio são variáveis, incluindo fenômenos diferentes e perspectivas mais ou menos amplas, o “objeto” refúgio não existe em si como um fenômeno sociocultural, mas antes como uma realidade político-normativa que produz um contingente de pessoas “aceitáveis” ou não em determinadas circunstâncias e para determinados países. Assim, refúgio e refugiados não configuram um objeto autodelimitado,¹⁴ mas necessariamente o resultado de um processo que envolve políticas internacionais, legislações estatais, nacionalismos, racismos, xenofobias, direitos humanos, intervenções humanitárias, cidadania e religiões. Essa “constelação do refúgio” é sempre particular a cada situação dos refugiados, fato que nos leva à conclusão de que “refugiado” é uma categoria que, caso tomada como um dado, de forma acrítica, mais dificulta que ajuda a pensar os processos de deslocamento ligados a essa constelação.

Talvez isso explique a força quase inescapável de estudos basicamente legislativos, que enumeram uma sucessão de leis e tratados, seguidos de políticas de assentamento como um objeto em si e nos quais os refugiados “de carne e osso” figuram como paisagem de fundo. Como destaca Williams,¹⁵ estudos deste tipo são abundantes nas ciências das relações internacionais, do direito comparado, e estendem sua influência para a sociologia e ciência política do refúgio. Mesmo a antropologia está de alguma forma captada por esta armadilha categorial, que define um objeto ao mesmo tempo em que o faz desaparecer da análise, e cuja proeminência é atribuída aos agentes estatais e estruturas de assistência. Os refugiados emergem para suscitar um “problema” e são logo depois submersos na análise. A questão deste livro é evitar as percepções teóricas abstratas de refúgio e investir em etnografias que os apresentem como sujeitos políticos efetivos.

A historicidade da categoria é traçada por Malkki, como por quase todos os analistas,¹⁶ a partir do final da Segunda Guerra Mundial e da questão dos deslocados pelo conflito. Não que situações anteriores não pudessem ser vistas como de refúgio, mas a categoria política ainda não existia. Com a Segunda Guerra Mundial, aparece o *campo de refugiados* como uma tecnologia de poder para controlar e administrar coletivos de sujeitos deslocados forçadamente e também para

13 Malkki (1995).

14 Id. *ibid.*, p. 496.

15 Williams (2014).

16 Como Zolberg et al. (1989) e Marrus (1985).

produzir documentação sobre estes coletivos.¹⁷ Inicialmente uma solução militar para a questão dos refugiados, o *campo de refugiados* continuou a operar numa lógica de controle e observação, mesmo quando a questão se tornou efetivamente humanitária.

O aparato legal ao redor da categoria de refúgio torna a questão mais e mais sensível, ao mesmo tempo em que legitima o poder do Estado-Nação, já que pressupõe a questão da nacionalidade como fundamental. Esse aparato começa a se formar com a Convenção de 1951, passa por revisão em 1967 para a retirada da restrição geográfica relacionada à Segunda Guerra Mundial e chega aos momentos mais recentes de redefinição, como a Declaração de Cartagena (para os países sul-americanos¹⁸). Somado ao conjunto legislativo está o conjunto operacional da ONU, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), das organizações não governamentais que executam muitas das políticas como “terceirizadas” da ONU, as tropas de intervenção humanitária e seus dispositivos militares, os campos de refugiados administrados pela ONU, os funcionários etc. Este universo legislativo e institucional gira em torno da definição do refugiado como categoria, mas isso não é suficiente para se saber efetivamente algo a respeito destes coletivos: a tarefa antropológica por excelência é fugir dessa constelação de definições, controle e gerenciamento e dizer algo efetivamente sobre, com e a partir das experiências de refugiados.

Numa outra perspectiva, parte da bibliografia internacional, segundo Malkki,¹⁹ relaciona diretamente pobreza, terceiro mundo, países subdesenvolvidos e refúgio, o que é uma simplificação de um problema global. Global porque as situações de refúgio são produzidas por conflitos gerados, financiados ou estimulados por países desenvolvidos (como na Síria atual), que receberiam, segundo Nobel,²⁰ refugiados e migrantes como contrafeitos de sua própria ação global: financiamento de guerras, venda de armas, explorações econômicas etc. A questão é que o efeito bumerangue tem sido combatido com políticas sistemáticas de imposição de dificuldades para a entrada de refugiados em países desenvolvidos.

Outro fator muito importante na questão dos refugiados refere-se à forma como são pensados pelos grandes *media* e a que tipo de associação estão expostos. Como afirma Strathern,²¹ interessa ver que tipos de ideias são colocadas em conjunto no pensamento de questões contemporâneas (no caso dela, ao pensar as novas tecnologias reprodutivas). Holmes e Castañeda²² destacam, a partir de uma análise das repercussões na mídia alemã da “crise” dos refugiados sírios,

17 Harrell-Bond, Voutira e Leopold (1992).

18 Em 1969, a União dos Países Africanos já havia ampliado a definição estreita da Convenção de 1951.

19 Malkki (1995, p. 504).

20 Nobel (1988).

21 Strathern (1992).

22 Holmes e Castañeda (2016).

que há duas tendências: a primeira é ligar o refúgio a uma imagem de necessidade, que implica em criminalizar e discriminar a imigração “comum” (representando estes como “aproveitadores”); a outra é a que associa os refugiados com perigos de poluição, de ameaça à cultura nacional e como “potenciais agentes de terrorismo”. A metáfora da invasão é pervasiva, algo que se nota também na imprensa brasileira.²³ Outro conjunto de metáforas utilizadas são as “aquáticas”: inundação, onda, fluxo, sempre indicando um descontrole e falta de ordem ou incompetência na contenção dessas “ameaças”.

REFÚGIOS NO BRASIL

O primeiro fato destacado pelos trabalhos sobre o refúgio no Brasil é a participação modesta no cenário global do refúgio: Navia²⁴ aponta que em 2011 o Brasil recebia apenas 0,4% da população mundial de refugiados. Essa pequenez histórica não impede, contudo, o destaque crescente que a questão dos refugiados vem amalhando nos últimos anos. As análises sobre o refúgio têm se concentrado na área das relações internacionais, com destaque para os trabalhos de Moulin, Jubilit, Reis e Moreira.²⁵ Para além da preocupação com as questões normativas do refúgio e da história legislativa do tema, vemos reflexões sobre a relação entre países mediada pelas ações humanitárias como instrumento de comparação de prestígio entre os estados.²⁶ Isso se reflete, na ponta do atendimento aos refugiados, numa perspectiva de assistencialismo “dádiva”²⁷ ou, ainda, no que Hamid chama de “dádiva-refúgio”,²⁸ como instrumento ao mesmo tempo de prestígio do estado nacional em comparação a outros e como forma de subordinação do refugiado, objeto de uma dádiva que o torna refém da generosidade estatal (a reflexão maussiana da dádiva é recorrentemente trazida à tona para explicar esse fenômeno que impacta tanto as relações internacionais dos estados como o atendimento “humanitário” dos refugiados). Moreira,²⁹ por exemplo, investiga essa relação de produção de prestígio estatal pelas ações humanitárias.

O Brasil começa a receber refugiados a partir de 1948, provenientes da guerra europeia, por meio de um Comitê Intergovernamental para Refugiados. Em 1960, o país adere à Convenção de Genebra, mas com a “condição de reserva geográfica”, o que significava aceitar apenas os refugiados gerados

23 Cogo e Silva (2015), Thomaz, D. (2013), Kebbe, neste livro.

24 Navia (2014, p. 2).

25 Moulin (2011), Jubilit (2005), Reis (2014), Moreira (2012).

26 Paiva (2011).

27 Moulin (2009).

28 Hamid (2012).

29 Moreira (2012).

pela Segunda Guerra Mundial, além de não permitir o trabalho e o direito de associação ao refugiado. Com a reserva geográfica e a ditadura no Brasil, não se aceitavam os refugiados latino-americanos, por exemplo. Em 1982 instala-se o escritório do ACNUR no Rio de Janeiro, que operava reassentando refugiados sul-americanos no exterior. Em 1986, o Brasil recebe alguns dos primeiros refugiados não previstos na reserva geográfica (iranianos Baha'is). Em 1989 é revogada a cláusula de reserva e em 1990 viu-se a adesão plena à Declaração de Cartagena. É apenas em 1992 que começa a crescer o número de refugiados, principalmente angolanos, fugindo da guerra civil. Vieram também refugiados do Congo, da Libéria e de outros países africanos.³⁰

Em 1997 surge a legislação específica sobre refúgio (Lei 9.474/97), criando o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) e institucionalizando a questão do refúgio no Brasil.³¹ A regulação do universo do refúgio no Brasil a partir do CONARE abre espaço para refugiados em função de “grave e generalizada violação de direitos humanos”, seguindo a Carta de Cartagena de 1984. Em 2004 foi assinado o Plano de Ação do México, com várias medidas para melhorar as políticas de refúgio na América Latina. O destaque é o plano de reassentamento solidário, proposto pelo Brasil, cujo objetivo era realocar refugiados que não se adaptaram aos primeiros países de refúgio latino-americano, como forma de aliviar também a situação de países como o Equador, que receberam contingentes muito significativos de refugiados colombianos.

A partir da criação da política de reassentamento solidário (2004) aumenta o número de refugiados colombianos em solo brasileiro. A recepção dos refugiados é feita basicamente por organizações não governamentais, principalmente as religiosas (como a Cáritas), que assinam convênios com o ACNUR e recebem recursos do Estado, do próprio ACNUR e de outras fontes para assistência imediata, em geral com prazo estipulado, a partir do qual o refugiado precisa dar conta de sua própria vida em solo brasileiro.³² O gerenciamento do refúgio segue um esquema tripartite, como afirma Hamid,³³ envolvendo o Estado brasileiro, a agência internacional do ACNUR e a sociedade civil na forma de ONGs e instituições religiosas como a Cáritas.

O principal grupo de refugiados no Brasil era o de angolanos, mas em 2012 o ACNUR declarou a cláusula de cessação para angolanos e liberianos: essas nacionalidades não seriam mais consideradas passíveis de refúgio por conta da situação de seus países (casos individuais ainda podem ser avaliados, mas

30 Sprandel e Milesi (2003), Andrade (1996).

31 Moreira (2007).

32 Andrade e Marcolini (2002), Bógus e Rodrigues (2011).

33 Hamid (2012, p. 12).

a partir de perseguições específicas).³⁴ Até 2002, segundo Sprandel e Milesi,³⁵ 80% dos refugiados no Brasil eram provenientes da África. Em 2005, segundo Milesi,³⁶ 81,5% dos refugiados no Brasil eram africanos, 8,9% latino-americanos e caribenhos. A segunda década do milênio trouxe aumento relevante do refúgio no Brasil, e entre 2010 e 2014 houve elevação das solicitações de refúgio de mais de 2.000%: de 560 para 12.000.³⁷ A partir de 2012 cresce o número de refugiados sírios, e o Brasil tornou-se o país que mais acolheu refugiados dessa nacionalidade na América Latina até 2017 (cerca de 2.800). Em 2013, o CONARE simplificou a emissão de vistos para sírios e outras nacionalidades afetadas pela crise no Oriente Médio (Resolução 17³⁸). Essa mudança implicou a transformação do perfil do refugiado no Brasil, crescendo a importância dos refugiados sírios em relação aos congolezes e colombianos. É de se destacar que muitos obtêm o visto humanitário, originalmente pensado para dar conta da situação dos haitianos no Brasil. De posse desse visto é que muitos solicitam o estatuto de refugiado.

O caso dos haitianos é exemplar para entender a política discricionária do refúgio no Brasil e no mundo. Começando a chegar ao Brasil após o terremoto de 2010, inicialmente solicitavam refúgio. No entanto, a legislação brasileira não reconhece o refúgio por questões ambientais, e haitianos viram seus pedidos negados. Mas o contínuo afluxo dos haitianos obrigou o governo brasileiro a produzir alguma forma de acomodação, que se deu com a criação do visto de ajuda humanitária (Resolução 97/2012), com uma definição muito ampla, capaz de lidar com a situação dos agora imigrantes haitianos. Esta solução significou a passagem administrativa dos haitianos do CONARE para o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que recebeu do primeiro os pedidos de refúgio para que fossem, finalmente, transformados em vistos humanitários.

Essa passagem também significou, segundo Redin e Bittencourt,³⁹ um grave retrocesso na política de refúgio no Brasil, uma vez que a lei brasileira poderia facilmente enquadrar os haitianos como refugiados, já que o próprio país comandava uma força de paz na ONU (entre 2004 e 2017) para “pacificar” o país e reorganizar um “estado falido”, situação em si geradora de violências passíveis de justificar o direito ao refúgio. Até o final de 2013 havia uma política de cotas

34 Id. *ibid.*, p. 35. Até 2012, as duas nacionalidades perfaziam 40% dos refugiados no Brasil. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/cessacao-para-refugiados-angolanos-e-liberianos-pode-alterar-perfil-do-refugio-no-brasil>. Acesso em: 1 abr. 2016.

35 Sprandel e Milesi (2003).

36 Milesi (2005, p. 8).

37 Disponível em: <http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/06/numero-de-pedidos-de-refugio-no-brasil-cresce-2000-diz-onu>. Acesso em: 1 abr. 2016.

38 Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/apos-4-anos-de-conflito-na-siria-brasil-lidera-acolhimento-de-refugiados-sirios-na-america-latina>. Acesso em: 1 abr. 2016.

39 Redin e Bittencourt (2014).

e limitação à concessão desses vistos, indicando uma política discricionária de contenção da movimentação haitiana.⁴⁰

Considerando este conjunto bibliográfico em que prepondera uma análise formal, podemos afirmar que há pouca etnografia produzida sobre refugiados, conferindo mais importância a este livro, cuja intenção primeira é produzir conhecimento antropológico sobre os refugiados no Brasil. Podemos destacar neste cenário de pouca produção antropológica as teses de Navia, Hamid, Mejía, as dissertações de Perin, Gallo e os textos de Lopez, Benevides e Gusmão.⁴¹ Em termos de preocupação etnográfica, os temas em torno da dificuldade em lidar com os órgãos de assistência humanitária ganham destaque nesses trabalhos, passando virtualmente por todas as experiências narradas. A questão da dialética entre o sofrimento e o poder de gerenciar o sofrimento é destacada por Navia. Reflexões sobre a forma de organização religiosa ganham proeminência em Gallo e a discussão sobre a poética do desterro é levada adiante por Mejía. A questão da gratidão e das dinâmicas de dádiva/cobrança entre Estado e refugiados é central para Hamid, mas é também presente nos textos de Navia. A desconfiança cotidiana entre refugiados e na relação destes com os órgãos de assistência é um tema importante nesta pequena bibliografia (Perin, Lopez, Benevides).

Fato a se destacar é como todos esses trabalhos antropológicos apresentam-se mais como etnografias do refúgio em si, da experiência do refúgio no Brasil. Com esses trabalhos aprendemos muito sobre os meandros das relações entre o Estado e os refugiados, configurando um quadro explicativo e analítico fundamental. Entretanto, mesmo com essas etnografias, sabemos pouco sobre as especificidades de cada coletivo, das dinâmicas e das relações que tecem entre si e outros refugiados, imigrantes ou com os nacionais brasileiros. Essa, nos parece, é a nova etapa a ser desenvolvida nos estudos antropológicos sobre os refugiados no Brasil, e este livro se apresenta como parte desse esforço.

CONTRIBUIÇÕES DESTA COLETÂNEA

Em termos gerais, as pesquisas aqui apresentadas identificam como a presença de refugiados no Brasil enfrenta diferentes e complexas experiências, ao mesmo tempo em que cria novas realidades. As realidades criadas são tanto o esforço de contornar as confusas geografias das burocracias estatais como acordos e meios-termos entre essas forças contrárias. Vemos nos textos do livro um pouco dessa tensão. Alguns casos, como o de Alexandra Almeida e Alexandre Branco, lidam justamente com um ambiente fruto das geografias bu-

40 Rodrigues (2013).

41 Navia (2014), Hamid (2012), Mejía (2010), Perin (2013), Gallo (2011), Lopez (2015), Benevides (2001), Gusmão (2012).

rocráticas estatais impostas aos refugiados: os lugares por onde devem passar, as redes de suporte com financiamento do Estado – mas terceirizadas – numa estrutura de gerenciamento que, ao mesmo tempo em que afasta do Estado os refugiados, os prende numa teia longa de obrigações e contraobrigações, lógicas de dívida variadas, formas diversas de criar dependência. Ao mesmo tempo, ao lidar com essas estruturas, refugiados/imigrantes de diferentes destinos são colocados em contato e, nessa experiência, constroem relações que ajudam a superar ou suportar as dificuldades da experiência de refúgio no Brasil, ou ainda criam novas fontes de tensão e conflito. O Estado, poderíamos afirmar, estimula de forma compulsória a criação de redes entre refugiados de diferentes origens, já que são colocados nos mesmos abrigos, dividem experiências comuns, enfrentam situações tensas juntos, veem chegar os prazos finais das pequenas ajudas de custo, juntos buscam alternativas e, em alguns momentos, passam a depender uns dos outros para superar problemas comuns.

Podemos usar os instrumentos teóricos dos maquinários⁴² para pensar o Estado como um produtor de realidades para os refugiados, prendendo-os a redes específicas de relação, circulação, dependência, controle, vigília e mesmo de expulsão, ao mesmo tempo em que podemos olhar para os refugiados como produtores de suas próprias máquinas de vida, com suas realidades autônomas, ainda que tangenciadas pelas máquinas estatais que se criam ao seu redor. Nesse conjunto de maquinários encontramos as experiências particulares de refugiados e possibilidades ou não possibilidades de vida em comum, de experienciar a vida no Brasil, de apropriação dos espaços da cidade, de geografias hostis ou não, a depender de uma série de fatores.

Já escrevi algo sobre os maquinários⁴³ como artifício para entender a produção de diferenças em grupos migrantes e agora vou redirecionar a questão para os refugiados, tentando conectar a produção de maquinários com o que chamei, anteriormente, em outro contexto, de hierarquias de alteridade.⁴⁴ O que quero dizer com “maquinário” é apenas uma metáfora para a elaboração da reflexão a partir de modelos teórico-analíticos (organizados a partir de recortes disciplinares). Essa metáfora possibilita encarar os modelos como um conjunto de máquinas, engrenagens e dispositivos que organizam um maquinário geral de pensamento. Esses maquinários são movimentados por nossas explicações sobre os fenômenos, eles servem para nos ajudar a refletir sobre o que pretendemos explicar. Assim, precisamos estar atentos e entender que os maquinários não são coisas em si: são instrumentos que usamos para pensar sobre os eventos e processos que nos interessam. No caso das migrações, temos vários maquinários operando, de

42 Cf. Machado (2015).

43 Id. *ibid.*

44 Id. (2004).

forma mais ou menos objetificada. O refúgio é pensado a partir de maquinários analíticos específicos, mas também é pensado por maquinários coletivos, sistematizados em torno de crenças, estereótipos, pensamentos, preconceitos. Estas sistematizações, que poderíamos chamar melhor de condensações, são histórica e socialmente construídas, têm existência organizada ao longo do tempo, mas sempre sujeitas ao jogo da história. Estão em risco na ação, diria Marshall Sahlins, como afirmou em situações semelhantes no seu *Ilhas de história*.⁴⁵ Esses maquinários sociais, que organizam a forma como muitos brasileiros encaram o refúgio, podem ser pensados também como algo que a teoria pós-colonial chamou de “hierarquias da alteridade”.

Grosfogel e Georas⁴⁶ cunham o termo “hierarquias da alteridade” para pensar como as diferentes populações migrantes são “pensadas” pelas sociedades de recepção, em termos do que eu chamaria de um maquinário de ideias que envolvem noções de raça, preconceito, estereótipos, mitificações, impressões difusas etc. Obviamente, estes maquinários não são estáveis, nem ao menos homogeneamente distribuídos pelas sociedades; sofrem deslocamentos e diferenciações a partir dos lugares onde são produzidos (classe, raça, gênero, região e muitas outras variáveis que produzem diferenças). Assim, esses maquinários só são perceptíveis efetivamente a partir de etnografias cuidadosas. No entanto, é possível entender aspectos gerais, constituídos historicamente e atualizados a partir das experiências históricas dos deslocamentos presentes. Isso quer dizer que a experiência de cada grupo, ou conjunto de refugiados/imigrantes (seja de coletivos nacionais ou coletivos de várias nacionalidades colocados em relação pelas máquinas do Estado), é organizada simbolicamente a partir das hierarquias de alteridade presentes em seus locais de vivência. Cidades, bairros, periferias, locais onde determinadas ordens de percepção da diferença preponderam e onde refugiados são inseridos, não sem alguma dificuldade.

Esses maquinários de percepção da diferença operam, evidentemente, em diálogo com aspectos mais gerais da história brasileira, o que nos permite algum nível de generalização quando falamos em hierarquias da diferença. O conjunto de trabalhos aqui apresentados versa sobre refugiados e serviços de saúde, a ocupação de prédios na cidade, sobre refugiadas africanas nos serviços de assistência e na busca de empregos, sobre as ideias que vemos na mídia dessa população, sobre medo, comida, parentesco, religião, e ainda outras questões. Estas dimensões coletivas de experiência de fala sobre os refugiados (mídia), de percepção do refugiado na cidade (espaço urbano), de entendimento do refugiado como um ser classificado em função da sua cor e de experiência burocrá-

45 Sahlins (1990).

46 Grosfoguel e Georas (2000).

tica com os refugiados nos permitem um vislumbre dessas hierarquias sociais operando a partir das experiências aqui relatadas.

Os maquinários de percepção da diferença não são apenas ideias ou conjuntos de apreensões simbólicas da diversidade. Eles são isto, mas são também formas de conduzir a inserção desses refugiados no tecido social das cidades brasileiras. Os maquinários se transformam também em máquinas de produção de realidade para os refugiados à medida que preceitos, preconceitos, ideias vagas e estereótipos circunscrevem a experiência de forma incontornável. Conforme o conjunto de ideias que o maquinário organiza para cada diferença, a experiência prática desses refugiados é afetada, para melhor ou pior, conforme o conteúdo da máquina. A ideia de máquina nos ajuda aqui porque justamente permite entender como ela produz realidade a partir dos conteúdos simbólicos complexos que a constituem.

Por outro lado, o próprio Estado, em suas diversas emanções (o Estado é um ser multifacetado, como a antropologia do Estado bem o qualifica⁴⁷), também opera com hierarquias de alteridade em mente, mesmo que elas não sejam claras, ou que formalmente o império da impessoalidade devesse prevalecer. Mas podemos ver, no que tange a questão das diferenças, que o Estado procura regrar de forma clara as hierarquias, principalmente pelas legislações de migração que estabelecem no papel duro da lei algumas diferenças significativas. Em outro contexto, explorei estas questões em conjuntos legislativos,⁴⁸ mas aqui apenas pretendo dizer que a experiência final dos refugiados é produto desta complexa inter-relação entre os maquinários da diferença que eles enfrentam cotidianamente (das pessoas com quem lidam, das burocracias estatais etc.) e os próprios maquinários das quais são produtores, alimentados pelas experiências pgressas desses refugiados, suas próprias hierarquias de diferença, suas percepções do Brasil e brasileiros, suas percepções de outros refugiados com quem entram em contato.

É desse encontro múltiplo de maquinários que a experiência cotidiana é produzida, lida, interpretada e enfrentada. Vimos num momento anterior⁴⁹ que havia uma tendência a produzir novas movimentações como resultado desse processo, o fato é que os maquinários resultam para muitos refugiados e imigrantes em mecanismos de expulsão. Como mecanismos de evitação, de suspensão de sociabilidades. A resposta de haitianos e muitos refugiados tem sido a recusa dessas ordens excludentes e a tentativa de novas movimentações. Neste livro, investigaremos em detalhe a formação destas e de outras experiências de vida nesse encontro complexo de maquinários. Elas nos dirão algo sobre as formas de lidar

47 Veja, por exemplo, Herzfeld (2014), Harma e Gupta (2006), Souza Lima (2012), Bevilacqua e Leirner (2000) e Leirner (2012).

48 Ver Machado (2011, 2012, 2016).

49 Id. (2018).

com a diferença que encontramos em São Paulo e no Brasil, assim como os próprios refugiados lidam com elas.

EXPERIÊNCIAS

Os coletivos criados pela ação (ou falta de ação) do Estado aparecem ao longo dos capítulos deste livro. Imigrantes com “doença mental” ou, muito mais acentuadamente, trabalhadores das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) em busca de imigrantes com doença mental; refugiadas colocadas em relação entre si através das casas de assistência financiadas pelo Estado (ou entidades religiosas, ou ambas); ou ainda refugiados e imigrantes que se relacionam numa ocupação de prédio inativo, organizada por movimentos sociais em busca do direito à moradia; refugiados semiaprisionados em centros de acolhida em Boa Vista, Roraima; ou senegaleses em torno de suas *dahiras* no sul do país. Esses cinco exemplos, nos trabalhos de Derek Pardue, Alexandre Branco, Alexandra Almeida, Iana Vasconcelos e Frederico Santos, nos colocam os contrastes e dilemas dos maquinários que discuti acima.

Colocadas em relação pela ação do sistema precário de assistência aos refugiados, solicitantes de refúgio ou imigrantes, mulheres em situação de refúgio se encontram e tecem relações entre si, mediadas de alguma forma pela ação do Estado. Todas têm em comum o fato de serem negras e africanas, e todas enfrentam os mesmos obstáculos a uma possível integração à sociedade brasileira: o racismo, o desconhecimento e preconceitos de todas as ordens. Todos esses fatores induzem à situação de precariedade bem descrita por Almeida, resultando em novas movimentações, na fuga deste espaço intolerável que se torna a sociedade brasileira. Poderíamos pensar que, de certa forma, os maquinários de percepção de diferença que enfrentam as induzem a sair do país: colocadas imediatamente no quadro de referência do sistema racial brasileiro, assumem a ponta mais discriminada: mulheres, negras, faveladas.⁵⁰

Os mesmos mecanismos operam para produzir a exclusão dos senegaleses negros e muçulmanos em Caxias do Sul, como ilustra Frederico Santos, permitindo entender que às classificações raciais outras intervêm, como determinados preconceitos religiosos contemporâneos. Vemos aqui um primeiro indício dos sistemas de classificação de diferença que a presença de refugiadas negras coloca em ação ao longo das experiências das mulheres descritas por Almeida ou dos refugiados negros encontrados por Pardue: a produção de uma hierarquia que os subalterniza em níveis quase intoleráveis, promovendo ao final das contas a impossibilidade de viver o espaço das cidades brasileiras. Um maquinário de *exclusão*

50 Sobre o tema, veja, entre outros, Gomes (1996) e Moutinho (2014).

que opera com as hierarquias raciais brasileiras acentuadas por um preconceito ao estrangeiro. O caso de Alexandre Branco marca o refúgio como uma experiência racializada que produz pessoas “não saudáveis”, para as quais um sistema de atenção é construído, na intenção de corrigir esses problemas “inerentes”. Um maquinário de doença, perigo e desespero é atrelado às hierarquias usuais marcadas pelo racismo brasileiro, como vimos no caso de Alexandra Almeida, Frederico Santos e Derek Pardue.

Por outro lado, é na experiência de Branco que vemos um refugiado congolês definir uma categoria de hierarquização absolutamente fundamental para entendermos os maquinários de exclusão que se criam para pensar, receber e atuar sobre os refugiados: a ideia de que há um refúgio branco e um refúgio negro. E que eles são hierarquizados *nas estruturas de atendimento do Estado brasileiro* em suas várias feições, que estão incorporados a uma produção de experiências muito diferentes na cidade, a depender do refugiado ser considerado negro ou branco. Alguns dados levantados por Almeida comprovam essa perspectiva: o CONARE privilegia, por exemplo, a análise de caso dos refugiados sírios, que passam na frente dos demais pedidos de refúgio, isso considerando mesmo a dramaticidade e a longevidade dos conflitos no Congo.⁵¹ Os números de concessão de refúgio também nos mostram como de apenas 587 aprovações das 13.639 solicitações de refúgio em 2017, 310 eram de sírios.⁵² Os sírios, embora representassem apenas 2% dos pedidos, eram 53% do total de solicitações aprovadas, indicando a celeridade do caso dos sírios no CONARE.

Podemos ver uma clara preferência no sistema de refúgio brasileiro, pelo que o refugiado senegalês ouvido por Branco chamou de “refúgio branco”. Estamos lidando com categorias de branquitude muito particulares das máquinas de produção de diferença brasileiras: os sírios podem ser classificados aqui como brancos, coisa que obviamente não acontece na Europa ou nos EUA, onde mesmo a elite brasileira não seria vista como “branca”, mas como latino-americana, categoria geográfica que esconde uma racialização. Só são brancos nesses sistemas os que não são classificados (os que estão de fora do sistema de classificação racial, como um ponto de referência absoluto).

Esta preferência oficial da burocracia brasileira também parece ser reproduzida nas instâncias de assistência aos refugiados organizadas pela sociedade civil (com financiamento do Estado). Almeida também relata o caso de que o assistencialismo era malvisto quando direcionado às refugiadas negras, mas foi prontamente aceito quando o alvo era uma família síria. Estamos lidando com hierarquias múltiplas, mas todas atravessadas pelos preceitos dos sistemas raciais brasileiros, que tendem sempre a preferir os brancos, como atesta longa e

51 Ver, por exemplo, Ross (2006) e Reyntjens (2009).

52 Brasil ([2010] 2018).

copiosa bibliografia.⁵³ Da mesma forma, parece claro que há, de fato, um refúgio negro e um refúgio branco e que as questões relativas aos sistemas de relações raciais no Brasil são absolutamente fundamentais para entender a experiência de refúgio no Brasil. Os dados das pesquisas indicam que a vida de refugiados negros é mais difícil que a dos refugiados brancos no Brasil, o que não quer dizer que as experiências dos sírios sejam fáceis, apenas que são menos difíceis, já que veremos, em termos gerais, que o Brasil é um país hostil às populações imigradas recentemente.

O texto de Pardue, por exemplo, nos dá uma narrativa muito viva do tipo de experiência de vida de refugiados e imigrantes negros numa ocupação promovida por movimentos sociais, indicando como eles estão hierarquizados por um maquinário racial brasileiro que os leva imediatamente a uma experiência de classe e raça dos brasileiros mais desfavorecidos. As ocupações de prédios têm sido um espaço privilegiado de experiência de vida no Brasil para refugiados e imigrantes. Dada a falta de acesso a serviços e de recursos para moradia a partir de políticas públicas, refugiados e imigrantes encontram entre os movimentos sociais produzidos pelos excluídos brasileiros a possibilidade de obter alguma perspectiva de vida e de moradia nas ocupações. Não é de estranhar que, dados os maquinários de exclusão movimentados pela presença de refugiados e imigrantes – que levam muitos deles a produzir novas movimentações e sair do país –, encontrem algum apoio justamente entre os que sofrem das mesmas dificuldades de exclusão. Se a geografia urbana estatal é contrária à permanência dos refugiados, é entre os que lutam contra essa mesma exclusão que se constrói uma contrageografia de acolhimento, mesmo que permeada por inúmeras dificuldades.

Se num texto anterior⁵⁴ destacávamos as geografias instáveis e impeditivas que refugiados enfrentavam, levando a novas movimentações, no texto de Pardue vemos uma das respostas possíveis quando novas movimentações são inviáveis: as portas abertas dos movimentos sociais. Relatos variados ilustram a presença também de imigrantes latino-americanos, ao lado de uma maioria de africanos e haitianos, por exemplo.⁵⁵ Mas mesmo a vida nas ocupações não é livre de conflitos, racismo e desentendimentos, como algumas outras reportagens atestam.⁵⁶ Há também relatos sobre sírios em ocupações, como no texto de Leonel,⁵⁷ e mesmo que atentemos aqui para a divisão entre refúgio branco e

53 Confira, entre muitos, Hasenbalg et al. (1996), Sansone (2017), Nogueira (2007) e Guimarães (1999).

54 Machado (2018).

55 Veja: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/preco-alto-e-burocracia-em-aluguel-de-casa-levam-imigrantes-para-ocupacoes-sem-teto.ghtml>; <https://www.redebrasilatual.com.br/revistas/122/ocupacao-luta-e-arte-2903.html>.

56 Veja: <https://jornalistaslivres.org/roda-de-conversa-refugiados-e-imigrantes-das-ocupacoes>.

57 Leonel (2017).

refúgio negro, isso não quer dizer, obviamente, que sírios não enfrentem dificuldades similares às de refugiados e imigrantes negros.⁵⁸

Mas é inegável que a questão racial impõe certas dificuldades adicionais aos refugiados e imigrantes negros, cuja presença é articulada em torno dos maquinários brasileiros de exclusão racial. Em termos de hierarquia de alteridades, os estrangeiros negros são empurrados, seja pelo Estado, seja pela sociedade civil, a um patamar inferior aos estrangeiros considerados brancos, como os sírios. Claro que há uma fronteira muito movediça e complexa entre branquitude e negritude, e outras classificações interferem na forma como se classificam os estrangeiros, processo que pode facilitar ou dificultar a estadia deles no Brasil. Entre imigrantes sírios, por exemplo, a questão da religião pode ser um fato a mais a determinar lugares em escalas de diferença mais ou menos aceitáveis, como vemos no texto de Victor Hugo Kebbe. Sírios cristãos têm sobre si menos suspeitas que os muçulmanos. Begeres, por exemplo, cita a fala de um refugiado sírio que entrevistou: “para brasileiros, sírios não são estrangeiros, eles nos abraçam”.⁵⁹ Essa fala ilustra algo da relação entre hierarquias de alteridade e maquinários de diferença: há processos de apreensão da diferença que se diferenciam, a depender de quem é o refugiado ou estrangeiro. O texto de Juliana Carneiro indica como a perspectiva para os sírios é menos assustadora.

O fato é que sírios não são novidade no Brasil. A migração síria já é centenária e participou ativamente da conformação do Brasil contemporâneo: brasileiros, por exemplo, comem e conhecem comida árabe como parte do cotidiano mais comezinho. Juliana Carneiro nos traz algo desta bibliografia em seu texto e vemos que a literatura brasileira se apropriou longamente do tema.⁶⁰ E a questão da comida não é desprezível, é fundamental: muitos dos refugiados sírios abrem restaurantes, trabalham com comida, produzem algo que faz sentido para o consumo brasileiro. Em termos bourdieusianos, poderíamos dizer que eles têm certo capital cultural que outros imigrantes não têm no Brasil.⁶¹ Um texto anterior de Lopez⁶² demonstra como um restaurante colombiano na periferia de São Paulo servia uma comunidade exclusivamente estrangeira. É muito mais difícil sustentar um restaurante dessas procedências culturais que um restaurante de comida árabe, e a explicação evidente está na história da migração síria, palestina e libanesa para o Brasil, que produziu uma realidade de entendimento que de alguma forma torna as vidas de sírios no Brasil hoje menos difíceis que as de estrangeiros negros ou mesmo sul-americanos.

58 Calegari e Justino (2016).

59 Bisneto (2016, p. 92).

60 Seldmayer (2005), Villar (2012).

61 Bourdieu (1974).

62 Lopez (2016).

A migração síria para o Brasil conta com larga bibliografia a respeito,⁶³ analisando o impacto de sua presença, as questões demográficas, identitárias etc. O fato é que a diferença síria, de certa forma, faz sentido num quadro brasileiro de alteridades, mesmo que haja uma diferença marcante entre a maioria cristã do século XIX e XX e o refugiado predominantemente muçulmano da atualidade, visto aqui no texto de Juliana Carneiro. Isso produz efeito na percepção da chegada de sírios hoje em dia: não estamos falando exatamente de estrangeiros, ou de pessoas que parecem ser muito diferentes de um ponto de vista do senso comum brasileiro.

O texto de Carneiro, sobre deslocados muçulmanos pelo conflito na Síria em São Bernardo do Campo, nos dá também uma ideia da experiência desses refugiados: há estruturas muçulmanas organizadas e estruturadas no Brasil, com certa centralidade da cidade de São Bernardo, que, justamente por essa característica, acaba por centralizar uma rede de apoio e auxílio aos refugiados árabes muçulmanos, indicando um processo de estruturas organizadas de apoio, religiosas e políticas. Isso faz diferença também em relação aos refugiados africanos ou imigrantes haitianos, que vivem uma experiência de desamparo institucional muito marcante, aumentando a vulnerabilidade a que estão sujeitos. E o texto de Frederico Santos neste livro indica uma situação interessante, cujas estruturas políticas e organizacionais muçulmanas da diáspora senegalesa operam para produzir algum amparo aos senegaleses (solicitantes de refúgio, refugiados ou imigrantes). As *dahiras* senegalesas, verdadeiras máquinas de migração e apoio nos lugares de chegada, amenizam as dificuldades senegalesas em solo brasileiro, mas não são capazes de inverter ou mesmo desafiar estas lógicas de exclusão.⁶⁴ Mas é fato que o islã negro gera mais resistência que o islã branco, e a questão religiosa cruzada com a questão racial ainda justifica uma diferenciação entre refúgio branco e refúgio negro.

Mas há coisas “entre”. O caso do refúgio colombiano é interessante, por nos permitir refletir sobre a historicidade das nossas hierarquias de alteridade, nossas máquinas de classificação. Parece evidente que os dados indicam que entre o refúgio negro e o branco desliza o caso dos refugiados colombianos e também, poderíamos estender, dos imigrantes latino-americanos, como bolivianos e peruanos, principalmente. E, claro, os imigrantes/refugiados venezuelanos. Eles não são vistos nem exatamente como negros nem exatamente como brancos e ficam em algum lugar entre essas classificações. Nas ocupações urbanas, vemos os latino-americanos mais próximos da migração negra, por exemplo. Não cabe aqui discutir a vasta bibliografia sobre essa migração recente no cenário brasileiro,

63 Veja, entre outros, Karam (2009), Truzzi (1997) e Vilela (2011).

64 Sobre senegaleses no sul do país, veja também Wenczenovicz (2017); sobre a relação entre religião e senegaleses no sul do país, veja Tedesco e Mello (2015).

mas apenas destacar como o texto de Lopez nos coloca uma outra questão fundamental à experiência de refúgio colombiana: a questão do medo e da violência que os refugiados articulam num processo de evitação de outros colombianos. Isso, de certa forma, retira desses refugiados a possibilidade de uma vida que escape das tensões do conflito colombiano. É uma vida sob a marca do medo, como destaca Lopez.

Mas algo dessa violência está associada aos próprios colombianos, na construção de um estereótipo que amalgama a imagem do guerrilheiro com a do traficante violento, produzindo uma conexão entre a imagem do colombiano e a violência da qual fogem os refugiados. Crime e tráfico permanecem como marca que os refugiados têm de contornar para estabelecer uma vida digna. Mas muitas vezes não é possível, e entre os próprios colombianos estes estereótipos articulam muito do medo: medo de se depararem com antigos algozes, de lidar com gente efetivamente ligada ao narcotráfico, de enfrentar em solo brasileiro situações que prefeririam evitar a qualquer custo. Essa situação gera um lugar de suspeita aos colombianos, seja nos aparatos estatais de assistência ao refúgio, seja entre as pessoas com quem convivem, significando uma dificuldade nos processos de inserção na vida brasileira, marcando um maquinário de desconfiança voltado aos colombianos em específico.

O caso dos venezuelanos, narrado por Vasconcelos, por sua vez, nos dá mais pistas sobre esse “entre” dos nossos maquinários. Ao mesmo tempo em que nacionalmente, em função do contexto político conservador no Brasil, os venezuelanos sejam vistos como pessoas que precisam da ajuda brasileira para enfrentar as dificuldades da crise venezuelana, no contexto roraimense, os mesmos imigrantes são vistos de forma muito negativa, com todas as metáforas de invasão: uma enchente de gente que vem roubar recursos públicos aos nacionais, já escassos. O caso descrito por Vasconcelos revela também um novo modelo de gerenciamento do refúgio: a novidade militar. O caso dos venezuelanos possibilita tanto a ocupação supermilitarizada da fronteira, com a justificativa da ajuda humanitária, quanto o controle da população entrante em abrigos que chamamos de “campos de refugiados híbridos”.⁶⁵ Para além dessa nova forma, constatamos que os “campos de concentração sem cerca”⁶⁶ estão em todos os contextos analisados, assim como as dádivas descritas por Hamid e Navia.⁶⁷

65 Vasconcelos e Machado (2018).

66 Expressão de Perin (2013).

67 Navia (2014), Hamid (2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os textos reunidos neste livro esboçam uma imagem importante sobre o refúgio e os mecanismos de inserção ou não inserção nos espaços sociais brasileiros. Identificamos os processos de classificação e hierarquização de diferenças, por um lado, e, por outro, verificamos como influenciam e marcam a experiência do refúgio na cidade de São Paulo e em outros contextos brasileiros. Pensamos estes processos com a ideia da máquina e dos maquinários, entendendo tanto a ação estatal como a experiência cotidiana, todos produzindo realidades diferentes a depender de quem sejam os refugiados ou imigrantes.

Esse aparato para pensar a classificação da diferença nos permite entender algo dos processos que se desenrolam no Brasil e produzem diferenças entre as experiências dos refugiados e migrantes no Brasil. A experiência de refúgio, se você é uma mulher negra congolosa, será marcada por uma série de dificuldades que são de uma ordem muito diferente daquilo que enfrenta um homem sírio. Isso no mesmo momento histórico e no mesmo contexto urbano e estatal. Assim, podemos falar com relativa tranquilidade em refúgios brancos e negros no Brasil, assim como pensar em situações intermediárias como a dos colombianos – e de muitos outros grupos de refugiados, como venezuelanos, paquistaneses etc.

Os textos aqui reunidos permitem entender os processos de movimentação dos refugiados e imigrantes, vistos como resposta às dificuldades de inserção que as cidades brasileiras impõem aos refugiados e imigrantes, e entender também como a prática e experiência desses coletivos são influenciadas pelas hierarquias das alteridades construídas ao seu redor. Isso permite visualizar melhor as distinções significativas entre os grupos de refugiados que estudamos, além de possibilitar uma reflexão que nos permita compreender como estas distinções são criadas e como afetam diretamente a vida desses novos migrantes que a ordem mundial traz às terras brasileiras atualmente.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, J. F. A proteção internacional dos refugiados no limiar do século XXI. *Travessia*, São Paulo, maio/ago. 1996.

ANDRADE, J. F.; MARCOLINI, A. A política brasileira de proteção e reassentamento de refugiados: breves comentários sobre suas principais características. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 45, n. 1, p. 168-176, 2002.

BAENINGER, R. O Brasil na rota das migrações internacionais no século XXI. *Revista Jurídica Consulex*, v. XVIII, p. 28-30, 2014.

BARBOSA, L. P.; HORA, J. R. S. *A polícia federal e a proteção internacional dos refugiados*. Brasília: ACNUR, 2007.

BARNETT, M. *The international humanitarian order*. Londres: Routledge, 2010.

BENEVIDES, S. P. *Nos refúgios da memória: um estudo sobre histórias de refugiados no Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

BEVILACQUA, C.; LEIRNER, P. Notas sobre a análise antropológica de setores do Estado brasileiro. *Revista de Antropologia*, v. 43, n. 2, p. 105-140, 2000.

BISNETO, V. B. Refugiados sírios em Campinas/SP e um Aladdin sem a lâmpada mágica. *Malala*, v. 4, n. 6, p. 89-109, 2016.

BÓGUS, L. M. M.; RODRIGUES, V. M. Os refugiados e as políticas de proteção e acolhimento no Brasil: história e perspectivas. *Dimensões*, n. 27, 2011.

BORNSTEIN, E.; REDFIELD, P. (ed.). *Forces of compassion: humanitarianism between ethics and politics*. Santa Fe: School for Advanced Research Press, 2011.

BOURDIEU, P. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas*. Brasília: ACNUR, 2010. Disponível em: http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/04/refugio-em-numeros_1104.pdf. Acesso em: 20 ago. 2018.

BRASIL. Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE). Secretaria Nacional de Justiça. *O refúgio em números*. 4. ed. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/07/Refugio-em-nu%CC%81meros-versa%CC%830-23-de-julho-002.pdf>. Acesso em: 11 out. 2019.

CALEGARI, M.; JUSTINO, L. *Refugiados sírios em São Paulo: o direito à integração*. São Paulo: Memorial da América Latina, 2016. v. 12. (comunicação apresentada ao seminário Migrações Internacionais, Refúgio e Políticas).

CALHOUN, C. The imperative to reduce suffering: charity, progress and emergencies in the field of humanitarian action. In: BARNETT, M.; WEISS, T. (ed.). *Humanitarianism in question: politics, power, ethics*. Ithaca: Cornell University Press, 2006.

CAVALCANTI, L. et al. (org.). Relatório anual 2015. *A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro*. Brasília, 2015. Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/obmigra/relatorio-anual>. Acesso em: 10 mar. 2016.

COGO, D.; SILVA, T. Entre a “fuga” e a “invasão”: alteridade e cidadania da imigração haitiana na mídia brasileira. *Revista Famecos*, v. 23, n. 1, 2015.

COSTA, S. A mestiçagem e seus contrários: etnicidade e nacionalidade no Brasil contemporâneo. *Tempo Social*, v. 13, n. 1, p. 143-158, 2001.

DUNN, E. The chaos of humanitarian aid: adhococracy in the Republic of Georgia. *Humanity*, v. 3, n. 1, p. 1-23, 2012.

FASSIN, D. *Humanitarian reason: a moral history of the present*. Berkeley: University of California Press, 2011.

GALLO, F. B. G. *Refugiados congolese em São Paulo: sentidos e significados na Igreja Boa Nova Mensagem*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

GOMES, N. L. Educação, raça e gênero: relações imersas na alteridade. *Cadernos Pagu*, n. 6/7, p. 67-82, 1996.

GROSGOUEL, R.; GEORAS, C. S. "Coloniality of power" and racial dynamics: notes toward a reinterpretation of Latino Caribbeans in New York city. *Identities*, v. 7, n. 1, p. 85-125, 2000.

GUIMARÃES, A. S. A. Raça e os estudos de relações raciais no Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*, v. 54, p. 147-156, 1999.

GUSMÃO, N. M. M. Africanos no Brasil, hoje: imigrantes, refugiados e estudantes. *Revista Tomo*, n. 21, p. 13-36, 2012.

HAMID, S. C. *(Des)Integrando refugiados: os processos do reassentamento de palestinos no Brasil*. 2012. 326 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

HANDERSON, J. *Diáspora: as dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa*. 2015. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

HARMA, A.; GUPTA, A. (ed.). *The anthropology of the state: a reader*. Oxford: Blackwell Publishing, 2006.

HARRELL-BOND, B.; VOUTIRA, E.; LEOPOLD, M. Counting the refugees: gifts, givers, patrons and clients. *Journal of Refugee Studies*, v. 5, n. 3-4, p. 205-225, 1992.

HASENBALG, C. *et al.* Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. *Raça, Ciência e Sociedade*, p. 235-249, 1996.

HERZFELD, M. *Cultural intimacy: social poetics in the nation-state*. Londres: Routledge, 2014.

HOLMES, S.; CASTAÑEDA, H. Representing the "European refugee crisis" in Germany and beyond: deservingness and difference, life and death. *American Ethnologist*, v. 43, n. 1, p. 1-13, 2016.

HYNDMAN, J. *Managing displacement: refugees and the politics of humanitarianism*. Mineápolis: University of Minnesota Press, 2000.

- JUBILUT, L. L. A acolhida da população refugiada em São Paulo. *In*: RODRIGUES, V.; SILVA, C. A. S. (org.). *Refugiados*. Vila Velha: Nuare, 2005. p. 95-129.
- KARAM, J. T. *Um outro arabesco*: etnicidade sírio-libanesa no Brasil neoliberal. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 330 p.
- LEIRNER, P. C. O Estado como fazenda de domesticação. *R@U: Revista de Antropologia da UFSCar*, v. 4, n. 2, p. 38-70, 2012.
- LEONEL, G. V. Ocupar e existir: os refugiados sírios como participantes do movimento de ocupação de São Paulo. *Revista Alabastro*, v. 1, n. 9, p. 50-63, 2017.
- LOPEZ, G. A. J. Migrações humanitárias ou migrações econômicas na fronteira Brasil/Colômbia: reflexões sobre deslocados e conflitos. *Revista Tomo*, n. 26, jan./jun. 2015.
- LOPEZ, G. A. J. *Relatório final de estágio técnico FAPESP*. São Carlos: UFSCar, 2016.
- MACHADO, I. J. R. Imigrantes brasileiros no Porto: aproximação à perenidade de ordens raciais e coloniais portuguesas. *Lusotopie*, Paris, n. 11, p. 121-142, 2004.
- MACHADO, I. J. R. A condição obscura: reflexões sobre as políticas de imigração e controle de estrangeiros em Portugal. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 92, p. 125-145, 2011.
- MACHADO, I. J. R. The management of difference: reflections on policies concerning immigration and the control of foreigners in Portugal and Brazil. *Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology*, v. 9, n. 1, p. 311-332, 2012.
- MACHADO, I. J. R. Introdução: maquinários diferentes, objetificação e aceleração. *In*: MACHADO, I. J. R. (org.). *Deslocamentos e parentesco*. São Carlos: EdUFSCar, 2015. p. 9-23.
- MACHADO, I. J. R. Imobilizações da diferença e os fantasmas de controle: reflexões sobre a produção legislativa recente sobre os imigrantes no Brasil. *In*: GEDIEL, J. A. P.; GODOY, G. G. (org.). *Refúgio e hospitalidade*. Curitiba: Kairós Edições, 2016. p. 209-230.
- MACHADO, I. J. R. Refugiados e nipodescendentes: espacialidades e deslocamentos no contexto brasileiro. *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia*, v. 44, p. 202-228, 2018.
- MALKKI, L. H. Refugees and exile: from “refugee studies” to the national order of things. *Annual Review of Anthropology*, Palo Alto, v. 24, p. 495-523, 1995.
- MALKKI, L. H. Speechless emissaries: refugees, humanitarianism, and dehistoricization. *Cultural Anthropology*, v. 11, n. 3, p. 377-404, 1996.
- MALKKI, L. H. News from nowhere: mass displacement and globalized “problems of organization”. *Ethnography*, v. 3, n. 3, p. 351-360, 2002.
- MARRUS, M. *The unwanted*: European refugees in the twentieth century. Oxford: Oxford University Press, 1985.

MEJÍA, R. I. E. *Desterritorialização e resistências: viajantes forçados colombianos em São Paulo e Barcelona*. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

MILESI, R. *Refugiados e migrações forçadas: uma reflexão aos 20 anos da Declaração de Cartagena*. [S. l.]: Instituto Migrações e Direitos Humanos, 2005.

MOREIRA, J. B. *O acolhimento dos refugiados no Brasil: políticas, frentes de atuação e atores envolvidos*. Campinas: NEPO/UNICAMP, 2007.

MOREIRA, J. B. *Política em relação aos refugiados no Brasil (1947-2010)*. Tese (Doutorado em Ciência Política), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

MOULIN, C. Entre liberdade e proteção: refugiados, soberanos e a lógica da gratidão. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS: GT MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS, 33., *Paper* [...]. Caxambu, 29 out. 2009.

MOULIN, C. Os direitos humanos dos humanos sem direitos: refugiados e a política do protesto. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 76, p. 145-155, 2011.

MOUTINHO, L. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções. *Cadernos Pagu*, v. 42, p. 201-248, 2014.

NAVIA, A. F. *Êxodos e refúgios: colombianos refugiados no sul e sudeste do Brasil*. 2014. 388 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

NOBEL, P. Refugees and other migrants viewed with a legal eye – or how to fight confusion. In: PETERSEN, K. H.; RUTHERFORD, A. (ed.). *Displaced persons*. Sydney: Dangaroo, 1988. p. 18-31.

NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo Social*, v. 19, n. 1, p. 287-308, 2007.

PAIVA, A. L. Interesses nacionais e política externa: um estudo de caso sobre a política de refugiados brasileira. In: SIMPÓSIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UERJ, 1., *Anais* [...]. Rio de Janeiro, 2011.

PERIN, V. P. *Um campo de refugiados sem cercas: etnografia de um aparato transnacional de governo de populações refugiadas*. 2013. 165 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

REDIN, G.; BITTENCOURT, L. A. Proteção dos refugiados na Declaração de Cartagena de 1984: uma análise a partir do caso dos haitianos no Brasil. *Revista de Estudos Internacionais*, v. 4, n. 1, p. 30-45, 2014.

- REIS, R. R. Direitos humanos e refúgio: uma análise sobre o momento anterior à determinação do status de refugiado. *Revista de Sociologia e Política*, v. 22, n. 49, 2014.
- REYNTJENS, F. *The great African war: Congo and regional geopolitics, 1996-2006*. Nova York: Cambridge University Press, 2009.
- RODRIGUES, V. M. *Migrantes haitianos no Brasil: mitos e contradições*. Santiago do Chile: ALAS, 2013.
- ROSS, M. A closer look at oil, diamonds, and civil war. *Annu. Rev. Polit. Sci.*, v. 9, p. 265-300, 2006.
- SAHLINS, M. *Ilhas de história*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- SAMPAIO, C. Programa brasileiro de reassentamento solidário: evolução e reflexões para seu fortalecimento. *Refúgio, Migrações e Cidadania: Cadernos de Debates* 5, Brasília: UNHCR/IMDH, p. 19-39, nov. 2010.
- SANSONE, L. Nem somente preto ou negro: o sistema de classificação racial no Brasil que muda. *Afro-Ásia*, n. 18, 2017.
- SELDMAYER, S. Perambulações: presença árabe na literatura brasileira. *Tiraz*, v. 2, p. 10-17, 2005.
- SOUZA LIMA, A. C. (ed.). Dossiê fazendo Estado. *Revista de Antropologia*, v. 55, n. 2, p. 559-832, 2012.
- SPRANDEL, M.; MILESI, R. O acolhimento a refugiados no Brasil: histórico, dados e reflexões. In: MILESI, R. (org.). *Refugiados: realidade e perspectivas*. Brasília: CSEM/IMDH; São Paulo: Loyola, 2003. p. 113-134.
- STRATHERN, M. *Reproducing the future: anthropology, kinship and the new reproductive technologies*. Manchester: Manchester University Press, 1992.
- TEDESCO, J. C.; MELLO, P. A. T. Imigração e transnacionalismo religioso: os senegaleses e a confraria Muride no centro-norte do Rio Grande do Sul. *Revista do Núcleo de Estudos de Religião e Sociedade*, 2015.
- THOMAZ, D. Z. Migração haitiana para o Brasil pós-terremoto: indefinição normativa e implicações políticas. *Primeiros Estudos*, n. 4, p. 131-143, 2013.
- THOMAZ, O. R. Eles são assim: racismo e o terremoto de 12 de janeiro de 2010 no Haiti. *Cadernos de Campo*, v. 20, p. 273-284, 2011.
- TICKTIN, M. Where ethics and politics meet: the violence of humanitarianism in France. *American Ethnologist*, v. 33, p. 1, p. 33-49, 2006.
- TRUZZI, O. M. S. *Patrícios sírios e libaneses em São Paulo*. São Paulo: Hucitec, 1997. 254 p.

VASCONCELOS, I.; MACHADO, I. J. R. *Desejáveis e indesejáveis: controvérsias no acolhimento de venezuelanos/as em Boa Vista-RR*. Brasília, 2018. (comunicação apresentada na 31ª RBA, Brasília).

VILELA, E. M. Sírios e libaneses: redes sociais, coesão e posição de status. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 76, p. 157-225, jun. 2011.

VILLAR, V. L. G. *Os árabes e nós: a presença árabe na literatura brasileira*. Tese de Doutorado. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

WEISSMAN, F. (ed.). *In the shadow of "just wars": violence, politics and humanitarian intervention*. Ithaca: Cornell University Press, 2004.

WENCZENOVICZ, T. J. Imigrantes senegaleses no Brasil e direitos humanos: vivências e oralidade. *África (s)*, v. 3, n. 5, 2017.

WILLIAMS, C. Refugees and social theory: from the politics of "bare life" to refugees as political subjects. *Acta Academica*, v. 46, n. 4, p. 117-131, 2014.

ZOLBERG, A.; SUHRKE, A.; AGUAYO, S. *Escape from violence: conflict and the refugee crisis in the developing world*. Oxford: Oxford University Press, 1989.